



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONECTADA COM O POVO!

RESOLUÇÃO Nº 023/2024- DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Plenário Hermes Bernardes dos Santos, pertencente à Câmara Municipal de Goiatuba/GO, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA e eu, Presidente da Câmara de Vereadores **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Plenário desta Casa de Leis, denominado **Hermes Bernardes dos Santos**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba, estado de Goiás, aos sete dias (07) dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


Wellington Scarpelini dos Santos

-Presidente-

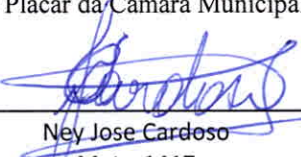

Luiz Humberto Pereira Junior

-1ª Secretária-


Rogério Cardoso Scholz

-2ª Secretária-

Esta Resolução foi publicada no Placar da Câmara Municipal de Goiatuba em 07/11/2024.


Ney Jose Cardoso
Matr. 1417

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
RESOLUÇÃO Nº 023/2024- DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Plenário Hermes Bernardes dos Santos, pertencente à Câmara Municipal de Goiatuba/GO, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA e eu, Presidente da Câmara de Vereadores **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Plenário desta Casa de Leis, denominado **Hermes Bernardes dos Santos**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba, estado de Goiás, aos sete dias (07) dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
-Presidente-

LUIZ HUMBERTO PEREIRA JUNIOR
-1º Secretário-

ROGÉRIO CARDOSO SCHOLZ
-2º Secretário-

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:4B51CCBB

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 08/11/2024. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>